

de Pedro da localidade de Comptônio, encaminhou ao Conselho pedido para aquisição de trator que atualmente é de posse da Associação de Produtores Rurais de Pedro Grande, em virtude de não estar sendo usado pelas famílias rurais daquela associação. A Secretária Regina relatou interesse também de outra associação, sendo que, quando devolvido o trator oficialmente para o Secretário, será levado o(s) pedido(s) para avaliação e seleção de associação a ser beneficiada com o trator. Nada mais havendo a tratar, a Secretária agradece a presença de todos e encerra o presente ato que vai assinado pelos presentes na reunião. Repetição

Ato nº 302

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de 2011, às 8:30 horas, nas dependências do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEC para uma reunião ordinária. No pauta da reunião os seguintes assuntos: Definição de horas máximas a serem usadas por beneficiário selecionado para a construção e ou reforma de açude, conforme recurso via emenda parlamentar que está destinada a política municipal de reservação de água e açudagem - após discussões e avaliações o respeito do tema e levando em consideração o montante de recursos, bem como

o nº de produtores a serem beneficiados e o custo estimado destas horas que serão utilizadas, os conselheiros definem a utilização de até horas máquinas por auge construído e ou reformado, sendo que se houverem sobras de horas por beneficiário, estas serão destinadas a construção e ou reforma dos auge nas propriedades dos beneficiários supletos.

Dotação de recursos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços de retroescavadeira, pela a Secretaria de Agricultura até o momento. A Secretaria Rápido Memórias relatou aos conselheiros a necessidade de disciplinar o uso de horas máquina (retroescavadeira) concedido pela Prefeitura Municipal devido ao, digo a baixa dotação. Após várias discussões e avaliações os conselheiros sugerem o seguinte: atendimento das demandas, prioritariamente, das agricultores familiares mediante apresentação do CAF Cadastro Nacional de Agricultura Familiar; benefícios de no máximo 10 h máquina por beneficiário; Inscrição na Secretaria de Agricultura para apresentação do documento. Os conselheiros sugerem também que os recursos oriundos do pagamento das horas máquinas pelos beneficiários, sejam repassados para um fundo a ser criado através de lei para manutenção desta política pública. Nada mais havendo, encerra a presente ata que foi assinada pelos presentes.

Prof. Dr. Raul - Secretário Agricultura Residente Comde
 Elói Volnei Essy - representante das Associações de Produtores Rurais - Elói Volnei Essy

Alexandre Silva do Costa - Emolter, *[assinatura]*

HUGO SOUZA S.R. SÃO PEDRO DO SUL *[assinatura]*

JAIR VOUTAS - S.T.R. São Pedro do Sul *[assinatura]*

LUCIANO KROEL NUNES - SICREDI *[assinatura]*

ELSON ORLANDO BAYER - USPETOMA VETERINÁRIA *[assinatura]*

Ata nº 303

Aos deztois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria da Agricultura, na Cerejal Scherer, nº 240, município de São Pedro do Sul - RS reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (CONOEC) para reunião ordinária com a seguinte pauta: Apresentação para a reunião: Apresentação do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) Terra Brasil e análise de elegibilidade e de imóveis.

Inicialmente a Presidente do Conselho Sra. Regine Santarém Hernandes fez a abertura da reunião, agradecendo a presença dos membros conselheiros e passou a palavra para o Técnico Agrícola do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul, Irenilton Diesel para fazer a explanação e apresentação da proposta de Crédito Fundiário postulada pelo comitê gestor e recebida para análise, discussão e parecer pelo Conselho. Dando seguimento foi apresentado o nome do Sr. Roger Andrei Santos Seuto, CPF 034.559.520-38, morador do localidade de ~~Tuniqua~~ Tuniqua, neste município

de São Pedro de Sul, estado civil Solteiro. O Conselho aprovou a elegibilidade do beneficiário, que atende aos requisitos do programa, é jovem, tempre experiência como agricultor e pecuarista familiar, possui talão de produtor rural, é formado no curso técnico em Zootecnia no IFFSVS. O Imóvel que pretende ~~Adquirir~~ possui área de 15,47 hectares, de propriedade do Sr^o Rubim de Oliveira, CPF 064.070.640-15 e sua esposa Jussara Machado de Oliveira CPF 474.093.980-00, localizada em Ximiquá - São Pedro de Sul - RS, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e Setenta mil reais). O imóvel possui características físicas adequadas ao desenvolvimento do projeto, bem potencial agropecuario e possui adequação aos praticados na região, disponibilidade de água para consumo humano e animal, acesso a luz elétrica, sinal de telefone e Internet, propriedade cercada, a propriedade é próxima a de seus pais, acesso do cidade com 19,0km de asfalto e 4,5km de estrada de terra em boas condições de trafegabilidade e existência de produção, não possui beneficiário, mas o jovem pretende construir no futuro para morar na área, após discussão e análise o Conselho aprovou o imóvel. O CONDEC atesta também a inexistência de impedimento que venham inviabilizar a compra da área ou o bom desenvolvimento do projeto. O Imóvel não se situa em área de proteção ou reserva indígena, não é ocupado por quilombos e não está situado em áreas com restrição de uso por legislação ambiental.

O projeto produtivo proposto para
(Produção de milho, cana-de-açúcar e arroz)
é viável por o imóvel adquirido e
existente, digo existe mercado para a
produção.

Não mais havendo o trato, fui levado
por mim, Irineu Diesel, a presente
ata a qual assinada por todos os
conselheiros presentes, abaixo assinados
e referenciados. São Pedro do Sul - RS,
08 de março de ano de 2024. 